

PORTARIA N°019/2022/SECEL

Torna sem efeito a Portaria n° 188/2021/SECEL, publicada no D.O.E n° 28.106, de 19/10/2021, Pág. 37, que instaurou Tomada de Contas Especial do Termo de Fomento n° 0912/2016.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n.º 269/2007, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n° 188/2021/SECEL, publicada no Diário Oficial do Estado n° 28.106, de 19/10/2021, Pág. 37, que instaurou Tomada de Contas Especial do Termo de Fomento n° 0912/2016.

Art. 2º. Arquivar o processo administrativo n° 500501/2021/SECEL, considerando a Decisão Administrativa de Fls. 23/30 que aprovou a prestação de contas do Termo de Fomento n° 0912/2016, consubstanciada nos Relatórios Técnicos de Execução Física e Financeira e da Comissão de Monitoramento, bem como os documentos correspondentes a regular prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e3aba1d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)